



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-053/17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a retificação do Edital DPPG nº 076/2017, de 29 de agosto de 2017, relativo ao processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação Engenharia de Materiais.**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no **23062.006807/2017-83**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* a retificação do Edital DPPG nº 076/2017 de 29 de agosto de 2017**, referente à data de inscrição do Processo de Seleção e Admissão de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, conforme termos do **Memorando POSMAT nº 126/2017, de 29 de setembro de 2017**, anexado ao processo **23062.006807/2017-83**:

**- onde lê-se:**

**4. INSCRIÇÃO**

4.1 Período de Inscrição será a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 02/10/2017 até as 23 horas e 23 minutos do dia 06/10/2017;

**-leia-se**

**4. INSCRIÇÃO**

4.1 Período de Inscrição será a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 02/10/2017 até as 23 horas e 23 minutos do dia 09/10/2017;

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**